



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 153/2019

Lindolfo Collor, 12 de junho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº149/2019**

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder-lhe referente ao Ofício nº 149/2019. Segue anexo então, cópia dos Projetos de Leis reprovados pela Casa nos anos:

2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2017, de 15 de maio de 2017 que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS E IRREGULARES EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi reprovado por 5 votos;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22/2017, de 20 de junho de 2017 que “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 396/2002 DE 22 DE AGOSTO DE 2002”, reprovado por 5 votos;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45/2017, de 10 de novembro de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 591/2006, EXTINGUINDO (2) DOIS CARGOS DE FISCAL; CRIANDO (1) UM CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO; CRIANDO (2) DOIS CARGOS DE FISCAL; CRIANDO (1) UM CARGO DE CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi reprovado por 5 votos;

2018

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE DOIS (02) AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi reprovado por 5 votos;

2019

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi reprovado por 7 votos.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.
Vereador Arno Müller
Vereador MDB
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF